

Proc. Administrativo 13- 95.131/2024

De: Odair Brasilino

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 11:13:55

Setores envolvidos:

SPFIN, SPFIN-CLCCP-GPAR

TERMO DE COLABORAÇÃO - VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Bom dia, prezada!

Peço que desconsidere o **Despacho 12- 95.131/2024**, o Plano de Trabalho correto é este

Qualquer intercorrência coloco-me à disposição!

Grato,

Odair Brasilino

Anexos:

Plano_de_Trabalho_GP005_2024_Alteracoes.pdf



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

PLANO DE TRABALHO – CONVOCAÇÃO GP 005/2024

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Endereço: R. São Vicente de Paulo, nº252

CEP: 148810-050

Bairro: Vila Santa Maria

Ponto de Referência:

Telefones: 16 3322-0788 / 3322-8024

E-mail da Instituição: vilavicentinaaqa@gmail.com

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:
<http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

UF: São Paulo

Cidade: Araraquara

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Odair Brasilino

Nº do CPF: 019.795.198-89

Data de Nascimento: 08/01/1956

Mandado de diretoria:

18/09/2023 à 17/09/2025

Cargo: Presidente

Endereço: Av. João Martins Nogueira, 659

CEP: 14.810-437

Bairro: Jardim Brasília

Telefones: 16 998255-7361

E-mail: odair_bras@yahoo.com.br

Cidade em que reside: Araraquara

UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Nathan Reinaldo Carvalho Siva

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho Profissional: 73.136

Telefone do Técnico: 16 99612-1143

E-mail do Técnico:
servicosocial@vilavicentinaararaquara.org.br

4 – OUTROS PARTICIPES DO PLANO DE TRABALHO

Nome:

CNPJ/CPF:

Endereço:

CEP:

5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE

Vila Vicentina – Acolhimento Institucional para idosos



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

6 – OBJETO DA PARCERIA

Efetuação do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I e II de dependência.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que requer novas ações e estabelecimento de políticas públicas que garantam a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos. Logo, o aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das Instituições para idosos.

A cidade de Araraquara-SP apresenta uma população estimada de 250.304 pessoas, em densidade demográfica de 207,90 hab/km², e IDH de 0,815, os idosos representam pelo último censo realizado em 2010 1/3 da população, considerando que a maior faixa etária da população está entre 25 e 35 anos, vemos que as ILPI's serão cada vez mais uma opção a essa população que terão seus filhos ainda em idade produtiva de trabalho e que necessitarão de cuidados em vigilância permanente.

Ciente de que a família tem o seu espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o ambiente ideal para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) torna-se uma alternativa significativa e necessária. Dito isto, as ILPI's têm como finalidade acompanhar pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades. Estes, muita das vezes vem através de CREAS, denúncias do Ministério Público ou da Assistência Social.

O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo o município de Araraquara – SP. Ademais, a entidade assegura aos internos, proteção integral ofertando, cuidados diários, alimentação com apoio de profissionais da área, atividades recreativas e de lazer, atendimento e acompanhamento com profissionais das áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, fisioterapia e médico.

Fundada em 01 de agosto de 1943, a Vila Vicentina, é uma sociedade civil de caráter filantrópico com sede em prédio próprio. Tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional de longa permanência aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Em consonância com o Estatuto do Idoso, buscamos oferecer ao idoso, condições para que continuem seu processo de desenvolvimento integral, principalmente nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Visamos integrá-los ao convívio por meio de atividades educacionais, culturais, de lazer e saúde, de modo que se sintam plenos e saudáveis respeitando suas necessidades e condições de idades.



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788



8 – Objetivo Geral da Proposta	
Preservar a unidade institucional, com características domiciliares destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com sessenta anos ou mais, independentes, com graus de dependência I e II que se encontram em possíveis situações de: Falta de condições dignas para manter-se com a família, sendo vítimas de violência e negligência, em contextos de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	
9 – Objetivos Específicos da Proposta	
• Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; • Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; • Promover convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; • Garantir assistência aos idosos em todas as suas atividades da vida diária, acompanhados por uma equipe técnica multidisciplinar que promova o bem estar e os cuidados necessários aos usuários acolhidos; • Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	
10 – Abrangência da Proposta:	
Município de Araraquara - SP	
11 – Período de execução do Objeto proposto:	
Será realizado dentro do período de 3 (três) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	
12 – Público Beneficiário	
Idosos com 60 anos ou mais.	
12.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto	
Idosos que se encontram com vínculos rompidos ou fragilizados.	
13 – Meta de atendimento total	
A meta de atendimento é de 65 idosos	
14 – Metodologia e Abordagem da Proposta:	
▪ Recreacionista: Programar passeios a clubes, chácaras, shopping, praças públicas, outras instituições, museus, exposições, onde os idosos participam 75%; ▪ Recreacionista: Desenvolver atividades com dança, música e exercícios corporais. Musicoterapia com adesão de 75%; ▪ Recreacionista: Leitura de livros, artigos de jornais e revistas atuais, para discussão em grupo. 100% Aproveitamento ▪ Cuidador: Auxiliar durante o banho, trocas de roupas, na alimentação e no uso de medicamentos; Aproveitamento 100%	

Assinado por 1 pessoa: DAIR BRASILINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA1-DEA6-AD42> e informe o código 41B2-FCA1-DEA6-AD42



- **Cuidador:** Desenvolver um trabalho de prevenção e controle da saúde do idoso com: orientação sobre as boas práticas de higiene; encaminhamento e acompanhamento a médicos e outros procedimentos correlatos, através do SUS. Adesão de 100%;
- **Cozinheira:** Oficinas de culinária aos residentes a fim de promover a integração, memória afetiva, prática motora. Aproveitamento voltado para as mulheres, visto que, os homens não aceitam muito esta demanda. Aproveitamento de 95% das mulheres;
- **Cozinheira:** Oferecer uma alimentação saudável e balanceada de acordo com as necessidades dos idosos. Frutas, legumes e verduras são oferecidas todos os dias e em todas as refeições; Aproveitamento dos alimentos em 100%;
- **Cozinheira:** Fornecer 06 (seis) refeições ao dia: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite, com a coordenação de uma nutricionista, ela fornecerá orientações sobre planejamento, preparo e balanceamento de refeições, técnicas de aproveitamento de alimentos, boas práticas de fabricação. Isso é feito diariamente com adesão de 100%;
- **Motorista:** Transportar os idosos caso precisem se deslocar para alguma Unidade de Pronto Atendimento a fim de atendimento, exames e consultas; 100%
- **Motorista:** Aumentar o número de visitas domiciliares com o intuito de acompanhar as famílias dos idosos acolhidos; 100%
- **Motorista:** Potencializar o trabalho da equipe técnica, abrangendo um número maior de atendimentos, além de facilitar o deslocamentos de tais em eventos, capacitações, reuniões, etc; 100%
- **Auxiliar de Limpeza/Serviço Gerais:** Realizar tarefas de limpeza e desinfecção em diversos locais da instituição, como quartos, banheiros, refeitório, escritórios, praça de convivência, etc. Aproveitamento de 100%
- **Coordenadora Administrativa:** Administrar contratos, reserva dos idosos, bem como orientar os familiares com questões burocráticas; Aproveitamento de 100%
- **Coordenadora Administrativa:** Desacolhimento/desligamento dos idosos da instituição por meio da retomada ao seio e vínculos familiares; transferência para outra instituição de acolhimento através de solicitação da própria entidade mediante relatório; quebra de contrato; óbito. Aproveitamento de 100%
- **Coordenadora Administrativa:** Implementar estratégias que reflitam diretamente no bem-estar dos idosos institucionalizados; Aproveitamento de 100%



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)		
	1º	2º	3º
Ofertar atividades físicas adaptadas à pessoa idosa;	X	X	X
Desenvolver atividades na própria instituição e externas, de acordo com os interesses da pessoa idosa;	X	X	X
Promover atividade de organização da vida cotidiana com as pessoas idosas para estimular e habilitar a realizar tarefas simples como tomar banho, vestir-se, comer com as próprias mãos, em forma de orientação;	X	X	X



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

Promover atividades religiosas com celebração de missa e grupos de terço;	X	X	X
Promover atividades em comemoração aos aniversariantes do mês mensalmente;	X	X	X
Ofertar recreação com atividades lúdicas e de artesanato em grupo, como pinturas, crochê, bordado, recorte e colagem, desenhos, dobradura em papel, bingos, jogos e cinema;	X	X	X
Ofertar seis refeições ao dia, sendo estas: café da manhã, lanche intermediário, almoço, café da tarde, jantar e ceia;	X	X	X
Realização de visitas técnicas a idosos que, possivelmente, se encontram em situação de vulnerabilidade;	X	X	X
Ofertar serviços de lavanderia;	X	X	X
Promover a estruturação da instituição, dotando os departamentos com melhores equipamentos e produtor para proporcionar à pessoa idosa residente praticas salutaras de alimentação, saúde e atendimento;	X	X	X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horárias Semanal de Trabalho
Ana Paula da Silva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	44
Alvaro Fernando Liberato Raschemus	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidador	44
Ana Carolina Pereira Furtado	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42
Andresa Cristina Camara dos Santos	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

Andressa Almeida da Silva Lima	SUPERIOR	Enfermeira	44	FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42 FCA1-DEA6-AD42
Angela Maria Amurim Vicentim	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cozinheira / Serviços Gerais	42	
Ayslan Fernando da Silva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Motorista	44	
Carlos Henrique Batista	ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO	Aux. de Limpeza	44	
Carlos Alberto Pinto	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Pedreiro	44	
Carina Marina Silverio de Lima Mercês	SUPERIOR	Técnico em Farmácia	44	
Clarice Garcia Martine Rodrigues	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Auxiliar de Limpeza I	42	
Clelia Cristina Fernandes	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cozinheira / Serviços Gerais	42	
Cosmo Alves de Oliveira	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Serviços Gerais	44	
Cristina dos Anjos da Silva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Técnicna de Enfermagem	42	
Daniela Marques Tellaroli Freitas	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Farmaceutica	30	
Ediclecia Cardeal Bonifacio	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Aux. de Lavadeira	30	
Edina do Prado Gomes	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cozinheira / Serviços Gerais	42	
Eliane Cristina Moreno de Souza	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Janaina Aparecida Pardine	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Josilda da Silva Bezerra	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cozinheira / Serviços Gerais	42	
Liliane Aparecida Pinto	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Marcia Cristina Lopes	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Marcia Maria Perez Cardoso	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Maria Claudineide dos Santos	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Aux. de Limpeza II	42	

Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA1-DEA6-AD42>





VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

Maria Das Dolres Silva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Aux. de Limpeza II	42	Assinado por 1 pessoa: CDAIR BRASILINO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCAL-DEA6-AD42
Maria Jose da Silva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Aux. de Limpeza II	42	
Marinalva Maria dos Santos Souza	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Aux. de Lavanderia	30	
Marli dos Santos	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Técnica de Enfermagem	42	
Nathan Reinaldo Carvalho Silva	SUPERIOR	Assistente Social	30	
Oswaldo Filie	SUPERIOR	Técnico em Segurança do Trabalho	03	
Roberta Rodrigues Tavares	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Roberto Cesar Veronese	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Zelador	42	
Rosângela Pereira	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Técnica de Enfermagem	42	
Sabrina da Cruz Bicesto	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Sandra Regina Paiva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Assistente Administrativo	42	
Silvia Fernandes Gouvea Malheiros	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Coordenadora Administrativa	42	
Sueli Donizeti Solcia dos Santos	SUPERIOR INCOMPLETO	Recepcionista	44	
Tales Rodrigues da Silva	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidador	42	
Tania Gomes Macedo	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Valeria Fabiana da Silva Freitas	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cozinheira	42	
Vanda Maria Stanganini Siqueira	SUPERIOR	Nutricionista	30	
Vanessa Maria Boldrin	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cuidadora	42	
Vera Lucia Gorla Ramalho	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Recreacionista	15	



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/19

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/19

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/197

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788



16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	Função	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BRUTO
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 2.912,14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.070,41
AUXILIAR DE LAVANDERIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE LAVANDERIA	30	R\$ 1.671,19
AUXILIAR DE LAVANDERIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE LAVANDERIA	30	R\$ 1.671,19
AUXILIAR DE LIMPEZA (1)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	42	R\$ 1.949,71
AUXILIAR DE LIMPEZA (2)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	42	R\$ 1.949,71
AUXILIAR DE LIMPEZA (2)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	42	R\$ 1.949,71
AUXILIAR DE LIMPEZA (2)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	42	R\$ 1.949,71
COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	COZINHEIRA	42	R\$ 1.799,77
COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	COZINHEIRA	42	R\$ 1.799,77
COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	COZINHEIRA	42	R\$ 1.799,77
COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	COZINHEIRA	42	R\$ 1.799,77
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
CUIDADORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	42	R\$ 1.687,75
ENFERMEIRA	SUPERIOR	ENFERMEIRA	44	R\$ 4.284,00
FARMACÊUTICA	SUPERIOR	FARMACÊUTICA	30	R\$ 2.646,60
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA	44	R\$ 2.260,04
NUTRICIONISTA	SUPERIOR	NUTRICIONISTA	30	R\$ 2.804,18
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PEDREIRO	44	R\$ 2.900,00
RECEPCIONISTA	SUPERIOR INCOMPLETO	RECEPCIONISTA	44	R\$ 2.342,39
RECREACIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	RECREACIONISTA	15	R\$ 1.436,27
TÉC. DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TÉC. DE ENFERMAGEM	42	R\$ 2.939,66
TÉC. DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TÉC. DE ENFERMAGEM	42	R\$ 2.939,66
TÉC. DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TÉC. DE ENFERMAGEM	42	R\$ 2.939,66
TÉC. EM FARMÁCIA	SUPERIOR	TÉC. EM FARMÁCIA	44	R\$ 2.149,17



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

TÉC. DE SEG. DO TRABALHO	SUPERIOR	TÉC. DE SEG. DO TRABALHO	12	R\$ 495,86
SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.687,75
ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ZELADOR	44	R\$ 1.821,61

16.3 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

A entidade possui um espaço físico de 1779m², em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

- 14 Casa germinadas em cada divisória moram 2 idosos em quarto individuais e 1 banheiro compartilhado;
- 18 Apartamentos individuais com 1 banheiro; 1 casa com dois quartos individuais, com 1 banheiro; 1 casa com 5 quartos individuais e 3 banheiros.
- 01 Casa com 4 quartos e 2 banheiros com capacidade para equipe multidisciplinar;
- 01 Construção com 2 banheiros e 1 sala para farmácia, 1 sala para fisioterapia, 1 sala para psicologia e 1 sala para atendimento médico.
- 01 Dependência para área administrativa para descanso e armários;
- 01 Refeitório, cozinha, dispensa;
- 01 Salão de festas para eventos e/ou aluguel;
- 01 Capela
- 01 Lavanderia
- 01 Pavilhão de repouso para os idosos mais debilitados com 14 vagas;
- 01 Extenso jardim arborizado (praça), onde se desenvolverão as atividades de lazer e recreação;
- 01 Salão de convivência (vídeo, TV, leitura, música e oficinas);
- 01 Depósito
- 01 Recepção

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento

Quantidade

• TV DE 42"	03
• Data Show	01
• Notebook	01
• Microfones	01
• Caixa de Som	02
• Computadores	02
• Impressoras	08
• Celulares	03
• Tablets	02
• Rede Wi-Fi	02
• Veículo Van "Ducato" (capacidade 10 pessoas)	01
• Veículo "Estrada" (Carroceria)	01
• Cozinha equipada: fogão industrial, lavadora de louça, cafeteira industrial, freezer, geladeira, câmara fria, micro-	01



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

	ondas		
	• Lavanderia (Lavadora de roupa, secadora, centrifugadora)	01	
	• Conjunto de 1 mesa e 4 cadeiras	50	
	17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS		
	17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:		
	Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
	65 Idosos	Acolhimento	Ininterrupto
	17.2 - DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO PERIODICIDADE:		
	Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
	Acolhimento institucional;	Entrevistas; Visitas técnicas; Solicitação via município	Quando há vagas
	Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como das políticas públicas de assistência e atendimento de saúde.	Reuniões de equipe; Escuta ativa com a pessoa idosa; Acompanhamento médico, social e psicológico da pessoa idosa;	Semanal
	Prover às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições plena de dignidade e liberdade, assim como atividades culturais e recreativas, visando à prevenção da saúde mental e física.	Análise das ações do plano de trabalho; Cronograma de atividades;	Diária
	Fortalecer os vínculos através das atividades ofertadas pela recreacionista;	Análise das ações em equipe multidisciplinar	Semanal

Assinado por 1 pessoa: ODALIR BRASILEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA1-DEA6-AD42> e informe o código 41B2-FCA1-DEA6-AD42



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas institucionalizadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade	Promover eventos junto a comunidade; Incentivar a visita dos familiares através do contato da equipe com o familiar, convites e reuniões Acompanhamento dos relatórios de visitas;	Ações programadas conforme calendário de atividades, podendo ser mensal, bimestral, semestral, anual.
Ofertar um ambiente limpo, seguro e saudável através dos serviços de limpeza;	Reuniões com a equipe; Análise das ações dos profissionais da área	Semanal/Diária
Desligamento/desacolhimento institucional;	Reunião com os familiares responsáveis; Reunião em equipe; Estudo de caso; Relatório; Óbito	Quando houver a restauração do vínculo familiar; a necessidade de transferência institucional; óbito

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do Objeto

Será realizada através da lista de acolhimentos e desacolhimentos mensais e reuniões com a equipe técnica realizadas semanalmente. Assim nos será permitido detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho ofertado e desenvolvido pela entidade. Ademais, será utilizado também a escuta qualificada com as pessoas idosas e seus familiares por toda equipe, a fim de identificar as necessidades da entidade para um bom andamento do trabalho desenvolvido. Desta forma, os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
Número de idosos acolhidos no mês	Manter atualizado relatório nominal dos idosos acolhidos	
Número de Prontuários, relatórios e plano individual de acolhimento construídos com participação do idoso/acolhido, e da Rede Setorial e Socioassistencial, sempre que possível	Prontuários individuais contendo estudo de caso, encaminhamentos, entre outros, com participação dos acolhidos;	
Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Observação, visitas domiciliares, visitas da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos dos idosos e suas respectivas famílias, descritos nos prontuários;	
Grau de interesse e satisfação dos idosos.	Observação dos membros da equipe técnica; Relatórios, depoimentos dos assistidos e seus familiares.	

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ANEXO I



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

DESPESA				
• RECURSOS HUMANOS				R\$ 76.306,62
• GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				R\$ 44.947,29
• CONTRA PARTIDA DA OSC				R\$ 13.006,61
VALOR TOTAL:				R\$ 121.253,91
Profissional/Salário Líquido	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
CUIDADOR	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 1.687,75	R\$ 5.063,25
COZINHEIRA	R\$ 1.799,77	R\$ 1.799,77	R\$ 1.799,77	R\$ 5.399,31
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.949,71	R\$ 1.949,71	R\$ 1.949,71	R\$ 5.849,13
RECREACIONISTA	R\$ 1.436,27	R\$ 1.436,27	R\$ 1.436,27	R\$ 4.309,29
MOTORISTA	R\$ 2.260,04	R\$ 2.260,04	R\$ 2.260,04	R\$ 6.780,12
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	R\$ 14.982,43	R\$ 14.982,43	R\$ 14.982,44	R\$ 44.947,29
TOTAL	R\$ 40.417,97	R\$ 40.417,97	R\$ 40.417,97	R\$ 121.253,91



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

20 – Compatibilidade de Custo

RECURSOS HUMANOS - As funções descritas na Seção 19 refere-se aos profissionais exercendo atividade regular e habitual, contratado via regime CLT, cuja documentação comprobatória segue em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamentos, nos termos do § 2, Inciso I, do Art. 17, do Decreto Municipal 11.434/2017.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamentos, nos termos do § 2, Inciso III, do Art. 17, do Decreto Municipal 11.434/2017. Segue em anexo a cotação dos preços dos produtos, com base no dia, para a correta compatibilização dos custos na forma da Lei.

21 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS:

21.1 - RECURSO MUNICIPAL (FMI – Fundo Municipal de Idoso): R\$ 108.247,30

21.2 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$ 13.990,61

21.3 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$ 0,00

21.4 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 122.237,93

22 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, 04 de Dezembro de 2024.

Nathan Reinaldo Cravalho Silva
Assistente Social

Odair Brasilino
Presidente

23 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSOS HUMANOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

PARCELAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
CATEGORIA/DESPESAS				
SALÁRIOS	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00	R\$ 63.300,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 14.982,43	R\$ 14.982,43	R\$ 14.982,44	R\$ 44.947,30

VALOR TOTAL DE REPASSE (100%): R\$ 108.247,30

Profissional/Salário Líquido	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00



VILA VICENTINA

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARARAQUARA

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei Nº 91.108 de 12/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 1.119 de 20/10/1976

Reconhecida de Utilidade Municipal - Decreto Nº 3.810 de 30/04/1976

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – Portaria 91 de 03/08/2021 – Item 152 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob Nº 30.855/1944

Registrada no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara sob nº 003

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara sob nº 012

CNPJ 45.747.003/0001-21 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: contato@vilavicentinaararaquara.org.br

Site: <http://www.vilavicentinaararaquara.org.br>

Rua São Vicente de Paulo, 252 – Vila Xavier – CEP 14810-050 – ARARAQUARA – SP – Fone: (16)3322-0788

COZINHEIRA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
RECREACIONISTA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
MOTORISTA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	R\$ 14.982,43	R\$ 14.982,43	R\$ 14.982,43	R\$ 44.947,30
TOTAL	R\$ 36.082,43	R\$ 36.082,43	R\$ 36.082,44	R\$ 108.247,30

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Local/Tomador	Centro de Custo
1	1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO
GERAL

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
225	PREMIO ASSIDUIDADE		236,00		
1	SALARIO	30,00	1.687,75		
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40		
330	A.T.S. ADIC TEMPO SERVICO	1,00	16,88		
1032	ADICIONAL NOTURNO 30%	97,88	275,48		
9188	DSR SOB ADICIONAL NOTURNO		52,98		
90	INSS	9,00		208,45	
			2.551,49	208,45	
Admissão: 10/05/2022 Nro.PIS/CI: 124.92776.56-7 DEP. SF: 0 IR: 0			Valor Líquido:	2.343,04	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.687,75	2.551,49	2.551,49	204,11	1.986,69	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: _____ ASSINATURA DO COLABORADOR: _____
Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO

DATA

DATA
Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FC/>



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular firmado entre as partes de um lado o Sr. **SILVIA CRISTINA FERNANDES GOUVEA MALHEIROS**, residente a **Avenida Joao Sedenho, 312**, portador da Carteira Profissional Nº **40695**, Série **0080**, designado **EMPREGADO**.

De outro a firma **VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF **45.747.003/0001-21**, com sede a **R SAO VICENTE DE PAULO**, designada **EMPREGADORA**, fica justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA 1

Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de COORDENADOR ADMINISTRATIVO mediante a remuneração de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) por mês. A circunstância, porém, de ser o especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA 2

O(a) empregado(a) prestará os serviços no seguinte horário:

Dia	Entrada/Saída		Intervalo	
Segunda-Feira	08:00	17:48	12:00	13:00
Terça-Feira	08:00	17:48	12:00	13:00
Quarta-Feira	08:00	17:48	12:00	13:00
Quinta-Feira	08:00	17:48	12:00	13:00
Sexta-Feira	08:00	17:48	12:00	13:00

CLÁUSULA 3

Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

CLÁUSULA 4

Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

CLÁUSULA 5

Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1.º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

CLÁUSULA 6

No ato da assinatura deste contrato o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão de Contrato.

CLÁUSULA 7

Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no §10.º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

CLÁUSULA 8

O presente contrato, tem início a partir da data 14/11/2024 possuindo a duração de 45 dias, extinguindo-se para todos os efeitos de Lei na data de 28/12/2024 sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais, o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

CLÁUSULA 9

Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes.

Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO no término do prazo do contrato, ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida.

Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final, (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 prejuízo do disposto no Reg. do FGTS.

Por ser um contrato a termo estipulado, o empregado não poderá se desligar do contrato, sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que deste fato lhe resultarem, nos termos do artigo 480 da CLT.

Nenhum aviso-prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA 10

Na hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

ARARAQUARA/SP, 14/11/2024

Assinatura do Empregador

VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PA

Assinatura do Empregado(a)

Testemunha

Testemunha

REGISTRO ELETRÔNICO DE COLABORADORES

Nº. Ficha: 16680

(Portaria MTB 41 DE 20/03/2007)

Empregador: 75 - VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO

Endereço: R SAO VICENTE DE PAULO, 252

Cidade: ARARAQUARA/SP

CNPJ/CEI: 45.747.003/0001-21

DADOS DO EMPREGADO

Matrícula eSocial: 16680

	Nome:					
	000016680 - SILVIA CRISTINA FERNANDES GOUVEA MALHEIROS					
	Data Admissão:	Nº. CTPS:	Série:	Data Carteira:	UF. Carteira:	Telefone:
	14/11/2024	40695	0080	28/01/2014	SP	
Nome do pai:			Nome da mãe:			
ARLINDO FERNANDES GOUVEA			MARINA FRANCISCA DE SOUZA GOUVEA			
Nacionalidade:		Naturalidade:		Email:		
10 - BRASILEIRO		MOTUCA/SP				
Dt. Nascto.:	Sexo:	Escolaridade:	Estado Civil:	Cargo/Função:	CBO:	
15/03/1972	F	09 - EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA	2 - CASADO	126 COORDENADOR ADMINISTRATI	410605	

Salário:

2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS POR MÊS

Forma Pagamento:	Horário:	Local de Trabalho:	Centro de Custos:
1 - MENSAL	4 - JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)	VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO	GERAL

Quadro de horário:

Dia	Entrada/Saída	Intervalo
Segunda-Feira	08:00 17:48	12:00 13:00
Terça-Feira	08:00 17:48	12:00 13:00
Quarta-Feira	08:00 17:48	12:00 13:00
Quinta-Feira	08:00 17:48	12:00 13:00
Sexta-Feira	08:00 17:48	12:00 13:00

Residência:	Bairro:	Cidade:	CEP:
Avenida Joao Sedenho, 312	Vila Sedenho	ARARAQUARA/SP	14806075

DOCUMENTOS

Número do PIS:	Número RG:	Orgão:	Data:	CNH:		
123.08534.14-3	23.018.180-6	SSP	09/05/2013			
Número CPF:	Nº. Título Eleitor:	Zona:	Seção:	Nº. da Carteira de Reservista:	Categoria:	Data de Opção do FGTO:
172.109.568-32						14/11/2024

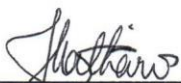
BENEFICIÁRIOS

Data Nascimento

Grau de Parentesco

Observações:

Assinaturas - Admissão

	
ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO EMPREGADO

Assinaturas - Demissão

ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO EMPREGADO
DATA DE DEMISSÃO:	MOTIVO:

ARARAQUARA/SP, 13/11/2024

Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCAL-DEAG-AD42

CLÁUSULA 12

Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento, o(a) EMPREGADO(A) será integralmente responsável, sem limitação quanto a valor, tipo ou modalidade de responsabilidade, por todo e qualquer dano que der causa à EMPREGADORA ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões por ele(a) praticados, relacionados a proteção de dados pessoais, seja pela violação das obrigações aqui dispostas, pela violação de dispositivos legais ou por atos de terceiros quando estes gerarem dano cuja antecipação, cautela, prevenção e mitigação seria exigida do(a) EMPREGADO(A), em razão de seu dever de zelar pela segurança e confidencialidade dos dados pessoais que estão em sua posse.

CLÁUSULA 13

Todo e qualquer prejuízo suportado pela EMPREGADORA, comprovadamente causado pelo(a) EMPREGADO(A), ocorrido em virtude de conduta dolosa (quando há a intenção de prejudicar), ou comissiva por omissão (quando era sabido o que deveria ser feito e não o fez), deverá ser ressarcido pelo(a) EMPREGADO(A) à EMPREGADORA. Quando for o caso, tais condutas praticadas pelo(a) EMPREGADO(A) ensejarão com que a EMPREGADORA tome as providências necessárias, visando a apuração e eventual condenação por crime por ele(a) supostamente cometido.

CLÁUSULA 14

O presente contrato, tem validade de 45 dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais, o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

CLÁUSULA 15

Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes.

Rescindindo - se por vontade do (a)EMPREGADO(A), no término do prazo do contrato, ou pela EMPREGADORA com a justa causa, nenhuma indenização será devida.

Rescindindo - se antes do prazo, por parte da EMPREGADORA, fica ela obrigada a pagar 50 % dos salários devidos até o final, (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479, prejuízo do disposto no Reg. do FGTS.

Por ser um contrato por tempo determinado, o(a) EMPREGADO(A) não poderá se desligar, sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar a EMPREGADORA dos prejuízos que deste fato lhe resultarem, nos termos do artigo 480 da CLT.

Nenhum aviso-prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA 16

Na hipótese deste contrato transformar-se em Contrato por prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 13 (treze), enquanto durarem as relações do(a) EMPREGADO(A) com a EMPREGADORA. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA e a segunda com o(a) EMPREGADO(A), que dela dará o competente recibo.

ARARAQUARA/SP, 07/11/2024

Assinatura do Empregador

VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO

Assinatura do Empregado(a)

Testemunha

Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

14810-050 - ARARAQUARA/SP

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Local/Tomador Centro de Custo

1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO

Função: 516345-AUXILIAR DE LAVANDERIA

GERAL

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
225	PREMIO ASSIDUIDADE		236,00		
1	SALARIO	30,00	1.671,19		
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40		
330	A.T.S. ADIC TEMPO SERVICO	8,00	133,70		
90	INSS	9,00		187,91	
			2.323,29	187,91	
Admissão: 01/02/2007 Nro.PIS/Ci: 203.81098.16-2 DEP. SF: 0 IR: 0			Valor Líquido:	2.135,38	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.671,19	2.323,29	2.323,29	185,86	1.758,49	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA _____
Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO

Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA>



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

75 - VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Rua R SAO VICENTE DE PAULO 252 VILA SANTA MARIA

Nº: 1/1 Folha: 1/1

14810-050 - ARARAQUARA/SP

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Código Nome do Funcionário

Local/Tomador Centro de Custo

000016601 - MARCIA MARIA PEREZ CARDOSO

1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO

Função: 516210-CUIDADOR (A) DE IDOSO

GERAL

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
288	PREMIO ASSIDUIDADE S/INCIDENCIA		236,00	
1	SALARIO	30,00	1.687,75	
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40	
330	A.T.S. ADIC TEMPO SERVICO	1,00	16,88	
67	DESCONTO FARMACIA			198,81
90	INSS	9,00		157,65

2.223,03

356,46

Valor Líquido:

1.866,57

Admissão: 24/03/2021

Nro.PIS/CI: 164.58054.89-1

DEP. SF: 1 IR: 2

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.687,75	1.987,03	1.987,03	158,96	1.422,23	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/11/24 *Marcia M. P. Cardoso*

DATA

ASSINATURA DO COLABORADOR

Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA>



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

75 - VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO
Rua R SAO VICENTE DE PAULO 252 VILA SANTA MARIA
14810-050 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Código Nome do Funcionário
000016640 - LILIANE APARECIDA PINTO

Local/Tomador Centro de Custo
1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO
GERAL

Função: 516210-CUIDADOR (A) DE IDOSO

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	16,00	900,13	
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	150,61	
1032	ADICIONAL NOTURNO 30%	14,00	37,61	
9188	DSR SOB ADICIONAL NOTURNO		7,23	
9162	FERIAS NORMAIS MES (OUT)	14,00	1.019,45	
9163	1/3 FERIAS NORMAIS MES (OUT)		339,82	
67	DESCONTO FARMACIA			154,83
90	INSS	9,00		97,81
9077	VALE TRANSPORTE	6,00		54,01
9171	DESC.ADTO.FERIAS MES (OUT)			1.257,33
9181	INSS S/FERIAS MES (OUT)	7,50		101,94
			2.454,85	1.665,92
			Valor Líquido:	788,93
Admissão: 21/08/2023 Nro.PIS/CI: 167.52761.04-4 DEP. SF: 0 IR: 0				
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF
1.687,75	2.454,85	2.454,85	196,38	530,78
			Faixa IRRF	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/11/2024 x Liliane Aparecida P

DATA
Assinado por: 1 pessoa: ODAIR BRASILEIRO ASSINATURA DO COLABORADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA>



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Local/Tomador Centro de Custo

1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO

GERAL

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO	30,00	1.687,75		
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40		
67	DESCONTO FARMACIA			248,02	
90	INSS	9,00		156,13	
9077	VALE TRANSPORTE	6,00		101,27	
			1.970,15	505,42	
Admissão: 27/08/2024 Nro.PIS/CI: 202.15561.55-9 DEP. SF: 3 IR: 4			Valor Líquido:	1.464,73	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.687,75 ✓	1.970,15	1.970,15	157,61	1.055,66	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

DATA
Assinado por 1 pessoa:

ASSINATURA DO COLABORADOR 10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA>

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

75 - VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO
Rua R SAO VICENTE DE PAULO 252 VILA SANTA MARIA
14810-050 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Código Nome do Funcionário
000016666 - ELIANE CRISTINA MORENO DE SOUZA

Local/Tomador Centro de Custo
1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO
GERAL

Função: 516210-CUIDADOR (A) DE IDOSO

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	1.687,75	
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40	
67	DESCONTO FARMACIA			158,30
90	INSS	9,00		145,96
9981	FALTAS INJUST. EM HORAS	7,40		56,77
9987	FALTAS INJ.DSR EM DIAS	1,00		56,26
			1.970,15	417,29
			Valor Líquido:	1.552,86
Admissão: 24/07/2024 Nro.PIS/CI: 130.61354.23-8 DEP. SF: 0 IR: 0				
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF
1.687,75	1.857,12	1.857,12	148,56	1.292,32
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

7/11/24 Eliane c m souza

DATA
Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificaca0/41B2-FC>



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

75 - VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO
Rua R SAO VICENTE DE PAULO 252 VILA SANTA MARIA
14810-050 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Código Nome do Funcionário
000016555 - CLELIA CRISTINA FERNANDES

Local/Tomador Centro de Custo
1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO
GERAL

Função: 513205-COZINHEIRO / SERVIÇOS GERAIS

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
288	PREMIO ASSIDUIDADE S/INCIDENCIA		236,00		
1	SALARIO	13,00	779,90		
156	ABONO SALARIAL		30,00		
330	A.T.S. ADIC TEMPO SERVICO	4,00	31,20		
9160	FERIAS NORMAIS MES (OUT)	17,00	1.230,88		
9161	1/3 FERIAS NORMAIS MES (OUT)		410,29		
67	DESCONTO FARMACIA			123,08	
90	INSS	9,00		75,70	
9170	DESC.ADTO.FERIAS MES (OUT)			1.514,65	
9180	INSS S/FERIAS MES (OUT)	9,00		126,52	
			2.718,27	1.839,95	
			Valor Líquido:	878,32	
Admissão: 01/07/2016 Nro.PIS/CI: 125.80047.47-8 DEP. SF: 0 IR: 0					
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.799,77	2.482,27	2.482,27	198,58	276,30	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/11/24
Clelia C. Fernandes
DATA
Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA>

ASSINATURA DO COLABORADOR



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Rua R SAO VICENTE DE PAULO 252 VILA SANTA MARIA

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Local/Tomador Centro de Custo

1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO

Função: 514320-AUXILIAR DE LIMPEZA

GERAL

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO	30,00	1.949,71		
37	ADIC INSALUBRIDADE 20%	20,00	282,40		
67	DESCONTO FARMACIA			235,83	
90	INSS	9,00		174,68	
9077	VALE TRANSPORTE	6,00		116,98	
9981	FALTAS INJUST. EM HORAS	6,30		55,83	
			2.232,11	583,32	
Admissão: 22/03/2024 Nro.PIS/CI: 151.25383.62-0 DEP. SF: 0 IR: 0			Valor Líquido:	1.648,79	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.949,71	2.176,28	2.176,28	174,10	1.611,48	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

AS

DATA _____ ASSINATURA DO COLABORADOR _____
Assinado por 1 pessoa: ODAIR BRASILINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FC/>





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ: 45.747.003/0001-21

Nº: 1/1 Folha: 1/1

PER: 01/10/2024 A 31/10/2024

Local/Tomador Centro de Custo

1 1.1.1

VILA VICENTINA OBRA UNIDA SOC SAO VICENTE DE PAULO
GERAL

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
225	PREMIO ASSIDUIDADE		236,00		
1	SALARIO	14,00	670,26		
330	A.T.S. ADIC TEMPO SERVICO	5,00	33,51		
9160	FERIAS NORMAIS MES (OUT)	16,00	895,86		
9161	1/3 FERIAS NORMAIS MES (OUT)		298,62		
90	INSS	9,00		81,32	
9170	DESC.ADTO.FERIAS MES (OUT)			1.104,90	
9180	INSS S/FERIAS MES (OUT)	7,50		89,58	
			2.134,25	1.275,80	
Admissão: 15/04/2013 Nro.PIS/CI: 108.86674.89-9 DEP. SF: 0 IR: 0			Valor Líquido:	858,45	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF
1.436,27	2.134,25	2.134,25	170,74	374,97	0,00

7/11/24

DATA

DATA
Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B2-FCA1-DEA6-AD42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR BRASILINO (CPF 019.XXX.XXX-89) em 05/12/2024 12:49:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B2-FCA1-DEA6-AD42>